



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficasse de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que a maioria dos vereadores se encontravam presentes e, uma vez que havia quórum legal, para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Antônio Morais de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo e Joana Darc Costa Silva Schweizer**, declarou aberta a sessão, explicando que a sessão era unicamente para tratar da discussão e votação do PL 039/20232. Não havendo matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, O Presidente determinou ao Secretário a leitura do **Projeto de lei do executivo nº 039/2023**. Na sequência determinou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. Primeiro o Secretário fez a leitura do parecer de Justiça e Redação. Não houve discussão ao parecer, passou-se à votação que retornou aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência iniciou-se a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Fabiano Cabral discutiu o presente parecer, e mais uma vez reclamou da falta de organização do executivo no que se refere aos projetos que envia à casa legislativa. O vereador Ninô fez uso da palavra, ressaltou a importância do projeto de lei e se colocou à disposição de sempre estar presente sempre que for necessário para decidir sobre coisas que beneficie a população. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra para discutir o projeto de lei e concordou com a necessidade da presença de um representante do executivo para dar explicações a respeito do projeto. Na sequência agradeceu ao servidor Renan, enviado pelo executivo para dar as explicações necessárias. Também explicou que o pagamento do piso da enfermagem para o ano de 2024, não haverá maiores dificuldades, haja vista que os valores já constarão do orçamento do município. Chamou atenção para o pouco caso do executivo em relação ao envio de projetos em tempo hábil para que possa melhor ser discutido pela câmara e adiantou voto favorável ao projeto. A vereadora Joana do Carvão, cumprimentou a todos os presentes e reafirmou sua posição de que é através do diálogo que tudo será melhor resolvido. Também, contemplou a presença do servidor Renan para dar maiores explicações sobre o projeto. Também, Adiantou voto favorável ao projeto. O vereador Cristiano Mototáxi, cumprimentou a todos, em particular cumprimentou os servidores da enfermagem, e declarou está se sentido em um dos momentos mais felizes de sua vida por estar contribuindo com o pessoal da enfermagem e a adiantou voto favorável ao projeto. Os Pareceres foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade dos presentes. Na sequência o Presidente colocou o Projeto de lei 039/2023 em discussão, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

como não houve outras discussões, passou-se a votação, com aprovação unânime dos presentes, ressaltando a ausência do vereador Neto Carneiro. Finalizou o presidente explicando aos servidores da enfermagem que sempre está a disposição da categoria para votar sobre todos os assuntos que sejam de interesse da categoria.

Na sequência o Presidente determinou a confecção do autógrafa de lei do projeto nº 039/2023. Ato seguinte, o autógrafa foi assinado e enviado ao poder executivo para ser promulgado. Não havendo mais matéria, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo pedido de palavra facultada o Presidente, determinou a lavratura da presente ata, que foi aprovada e assinada, e determinou o encerramento da presente sessão.

1. **Antônio Francisco Delmiro**

Antônio Francisco Delmiro

2. **Antônio Morais de Fama**

Antônio morais de fama

3. **Cristiano de França Pereira**

Cristiano de FP

4. **Fabiano Lemos Cabral**

Fabiano L. Cabral

5. **Francisca Maria Paz de Sousa**

Fra Maria Paz de Sousa

6. **Francisco José Vidal de Queiroz**

7. **Joana Darc Costa Silva Schweizer**

Joana Darc Costa Silva Schweizer

8. **João Batista Sousa Castelo**

João Batista de Sousa Castelo